



**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 129/2022-PMB-SEMED
Dispensa de Licitação nº 007/2022-PMB**

Cláusula I - Das Partes

Pelo Presente instrumento a **Secretaria Municipal de Educação-SEMED, CNPJ 29.992.469/0001-36** /FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ/MF sob o nº. 23.827.214/0001-31, sediado à Avenida Joaquim Pereira de Queiroz S/N – Médiç-Benevides – Pará, CEP: 68.795-000, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por sua Secretário, a Sra **FRANCILENE SODRÉ DA SILVA**, portadora do **RG sob o n.º 2685700-SSP/PA e CPF/MF sob o n.º 594.261.012-68**, residente e domiciliada neste Município, e do outro lado o **NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA – NAC**, inscrito sob o CNPJ nº. 83.350.462/0001-66, sito na rua Visconde de Pirajá, nº. 186 – Bairro Maguari, em Benevides/Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela **Sra. DEXAMARA DA SILVA LORASCHI**, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade de nº. **3229736 - SSP/PA e CPF nº. 618.569.752-15**, residente a avenida Augusto Meira Filho, nº 1000, Benevides/PA, a seguir denominado simplesmente por LOCADOR(A), tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 O objeto deste contrato consiste no espaço físico do imóvel onde funciona o **Núcleo Educacional Fiore – NEF**, situado na rua Visconde de Pirajá, nº. 186 bairro Maguari, em Benevides/Pará, CEP 68.795-000, constituído em três (3) blocos interligados por passarelas cobertas, sendo: 1º Bloco - possui 03(três) salas de aula, banheiros 01(um) para masculino e 01 (um) para feminino, 01 (uma) sala de professores com 01 (um) banheiro, 01(uma) sala para secretaria, 01 (uma) sala de depósito, e 01(uma) sala do gestor; 2º. Bloco - possui 05(cinco) salas de aula, 01 (uma) sala multidisciplinar, 01(uma) sala de depósito, banheiros 01(um) banheiro para uso masculino, 01(um) para feminino e 01(um) para portadores de necessidades especiais. O 3º. Bloco, possui espaço destinado a cozinha, 01 (uma) sala para depósito, 01(um) banheiro e área para lavanderia, e uma área semiaberta com uma pequena arquibancada que é utilizada como refeitório, reunião de pais e responsáveis. Além dos blocos retro mencionados, o imóvel possui 01(uma) sala multifuncional, para que o mesmo funcione como uma unidade pedagógica.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo:

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência do segundo Termo Aditivo em **31/12/2024**, prorrogando-se até **31/12/2025**, conforme previsto art. 57, II, 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula IV – Base legal

Conforme cláusula sexta do contrato original e Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula V – Dos Recursos financeiros:



EXERCÍCIO PARA 2025

Órgão: 08-Fundo Municipal de educação

Unidade orçamentária: 0808 -Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.0721 2.094 - Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- Serviços de terceiros - pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa:3.3.90.39.10- Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 15001001- Receita de imposto e transferência-Educação

Órgão: 08-Fundo Municipal de educação

Unidade orçamentária: 0809 Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

Projeto Atividade: 12.365.0400 2.041 - Manutenção da Educação Básica-FUNDEB 30%

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa:3.3.90.39.10- Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 15400000-Transf. FUNDEB- Imposto 30%

Fonte de Recurso: 15410000- Transf. do FUNDEB 30% Compl União-VAAF

Fonte de Recurso: 15420000- Transferência do FUNDEB 30% Compl União-VAAT

Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VII – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

Benevides/PA, 10 de dezembro de 2024.

FRANCILENE SODRÉ DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO

NUCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - NAC
LOCADOR
DEXAMARA DA SIVA LORASCHI
REPRESENTANTE

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: